

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal	2023/2024	15/01/2024 a 29/01/2024 (quinze dias)
Clóvis Leandro Donel Pletsch	Contador	2021/2022	15/01/2024 a 24/01/2024 (dez dias)
Edson Claudemir Zimmer	Agente Fiscal	2022/2023	03/01/2024 a 17/01/2024 (quinze dias)
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2021/2022	02/01/2024 a 11/01/2024 (dez dias)
Marcia Petry	Assistente Administrativo	2022/2023	08/01/2024 a 17/01/2024 (dez dias)
Silvia Maccari Petricoski	Secretário Municipal	2022/2023	08/01/2024 a 14/01/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal